

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O presente Instrumento de Justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO ARENA FREESTYLE MOTOCROSS, realizado pela Secretaria de Esportes.

Caracterização da Situação que justifica o processo de Inexigibilidade de Licitação: O Município de Caraguatatuba, buscando a prática de ações esportivas, em face da aplicação das políticas públicas de turismo, de esportes, com o objetivo de incentivar e promover o lazer dos cidadãos tem apoiado a realização de eventos que compõem o calendário oficial da nossa cidade.

Considerando o extenso calendário de eventos do município, objetivando a diversão e entretenimento dos munícipes, turistas e veranistas, bem como a fomentação do turismo e aquecimento da economia, atraindo o público, por meio de uma programação diversificada e de qualidade reconhecida no âmbito regional e até nacionais, atenderá as mais variadas faixas etárias.

Razão da Escolha do Fornecedor: O evento, consagrado nacionalmente, é reconhecido pelo público e imprensa, que já tiveram oportunidades de ver suas edições em outros municípios, jornais, revistas, sites, e ainda com base na edição do mesmo, realizada no exercício anterior, quando alcançou grande êxito.

Outrossim, deve-se levar em consideração a modalidade do esporte e considerando que essa empresa é a única que oferece esse tipo de evento, o que garante a exclusividade na organização do referido evento, conforme Carta de Exclusividade emitida pela Confederação Brasileira de Motociclismo, anexo ao Processo.

Justificativa do Preço: em razão da natureza do objeto a ser contratado e a fim de averiguar os valores praticados, foram solicitadas 03 (três) notas fiscais, porém conforme informado no e-mail enviado pela empresa, foram enviadas somente duas, considerando que efetuaram apenas duas edições do evento, conforme comprovado pelas notas fiscais enviadas, também foi considerado o valor praticado pela municipalidade na contratação anterior. Dessa forma, constatou-se que o valor da proposta está de acordo com outras edições realizadas.

EDVALDO ORMINDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes